

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC-SP

TERESA CAROLINA SANCHEZ COUTO

Movimentos Internacionais Feministas e Instituições Internacionais:
Triunfos e limitações da política de gender mainstreaming na promoção da agenda de
equidade de gênero.

Trabalho de Conclusão de Curso em Relações Internacionais

São Paulo

2022

TERESA CAROLINA SANCHEZ COUTO

Movimentos Internacionais Feministas e Instituições Internacionais:

Triunfos e limitações da política de gender mainstreaming na promoção da agenda de equidade de gênero.

Trabalho apresentado à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação da prof.(a), dr.(a) – Priscila Vilela.

São Paulo

2022

Banca Examinadora

RESUMO

COUTO, Teresa. **Movimentos Internacionais Feministas e Instituições Internacionais:** Triunfos e limitações da política de gender mainstreaming na promoção da agenda de equidade de gênero.

A Conferência de Pequim consolidou o gender mainstreaming como principal estratégia para a promoção da equidade de gênero, ao assumir uma perspectiva de gênero na formulação de políticas para todas as áreas da vida. O objetivo central deste trabalho é abordar e analisar a implementação das políticas de gender mainstreaming nas instituições internacionais. Propõe-se, assim, uma investigação do papel dos movimentos internacionais feministas na institucionalização da pauta de equidade de gênero no sistema internacional, e na rápida proliferação da política feminista de gender mainstreaming pelos países e instituições internacionais.

Palavras-chave: gender mainstreaming; instituições internacionais; movimentos internacionais feministas.

ABSTRACT

COUTO, Teresa. **International Feminist Movements and International Institutions:** Triumphs and constraints of gender mainstreaming policy in promoting the gender equality agenda.

The Beijing Conference consolidated gender mainstreaming as the main strategy for promoting gender equality, by assuming a gender perspective in the formulation of policies for all areas of life. The central objective of this work is to address and analyze the implementation of gender mainstreaming policies in international institutions. It proposes an investigation of the role of international feminist movements in the institutionalization of the gender equity agenda in the international system, and in the fast proliferation of feminist politics of gender mainstreaming in countries and international institutions.

Keywords: gender mainstreaming; international institutions; international feminist movements.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DAW	Division for the Advancement of Women
IANWGE	Inter-Agency Network on Women and Gender Equality
NGOs	Non-governmental organizations
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
UN	United Nations
UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	OBJETIVOS E METODOLOGIA	11
2	O MOVIMENTO INTERNACIONAL FEMINISTA.....	12
2.1	SOBRE INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS	15
3	GENDER MAINSTREAMING	19
3.1	GENDER MAINSTREAMING E INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS.....	22
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas é a guardiã dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um comprometimento dos países signatários de atingir metas nas dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, até 2030. Não somente, para o Ministério de Relações Exteriores do Brasil, a Agenda 2030 trata igualmente dos meios de implementação que permitirão a concretização desses objetivos, a partir de financiamento, transferência de tecnologia, capacitação técnica e comércio internacional (ROMA, 2019).

Entre os 17 objetivos, focar-se-á no ODS 5, igualdade de gênero, que discorre, entre outros temas referentes a mulheres, sobre a equidade de gênero no mercado de trabalho, ao endossar a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades na vida política, econômica e pública; ao objetivar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos; e adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis (ONU, c2022).

Os objetivos de desenvolvimento sustentáveis não são o primeiro marco da temática da luta feminista no âmbito internacional. Pelo contrário, são os resultados de um longo histórico de mobilizações para a institucionalização internacional do tema presentes na história das Nações Unidas.

“O processo pelo qual os direitos das mulheres se institucionalizaram e adquiriram status de direitos humanos no contexto internacional merece ser reconhecido como parte dos esforços da Organização das Nações Unidas (ONU). Poucas das causas promovidas por este organismo conseguiram estabelecer debate e obter sustentação como a campanha de promoção e proteção dos direitos das mulheres.” (GUARNIERI, p.1).

Desde a difusão dos direitos das mulheres como direitos humanos fundamentais, a promoção de diversas conferências para o empoderamento das mulheres no plano internacional, até a criação de órgão específico para a área de direitos humanos, o Conselho Econômico e Social, e dentro deste, a Commission on the Status of Women, as Nações Unidas atuaram para o desenvolvimento da pauta internacionalmente (GUARNIERI, 2010).

Não somente, os Princípios de Empoderamento das Mulheres, criados pela união da ONU Mulheres com o Pacto Global, também são importantes para a temática de gênero, principalmente em âmbito econômico. Isto é, a partir do conceito de emancipação das mulheres pautado pela autonomia econômica, as entidades acreditam que ao promover a equidade de

gênero em todas as atividades sociais e econômicas, garantirão efetivamente o fortalecimento das economias, ao impulsionar os negócios e a melhoria da qualidade de vida das mulheres. Para tal, os Princípios de Empoderamento das Mulheres são um conjunto de considerações que auxiliam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e o empoderamento feminino (DA SILVA, 2018).

Destarte, a Declaração de Pequim de 1995 é fundamental para a consolidação da preocupação internacional com a promoção da equidade de gênero e o empoderamento de mulheres. A Plataforma de Ação assume a importância do *gender mainstreaming* como mecanismo para alcançar em todos os níveis o reconhecimento que homens e mulheres têm diferentes necessidades e prioridades, e, devem, da mesma forma, experienciar condições equiparáveis para a realização de todos os seus direitos humanos, e terem iguais oportunidades de contribuir e se beneficiarem do desenvolvimento nacional, político, econômico e cultural (MOSER, C. & MOSER, A, 2005), ou seja, o reconhecimento da equidade de gênero.

Em outras palavras,

“Mainstreaming a gender perspective is the process of assessing the implications for women and men of any planned action, including legislation, policies or programmes, in all areas and at all levels. It is a strategy for making women’s as well as men’s concerns and experiences an integral dimension of the design, implementation, monitoring and evaluation of policies and programmes in all political, economic and societal spheres so that women and men benefit equally and inequality is not perpetuated. The ultimate goal is to achieve gender equality.” (UN 1997, 28 apud MOSER, C. & MOSER, A., 12)

No que tange às ações concretas, diversas convenções e tratados foram assinados para que se possibilitasse o maior olhar sobre estas questões de gênero em todas as esferas da vida social, econômica e política. De fato, a maioria das instituições internacionais desenvolveram políticas com a transversalização de gênero. Entretanto, não necessariamente, tais atribuições são, de fato, promotoras da equidade de gênero.

Isto é, as análises de formulação de políticas podem considerar o *gender mainstreaming* como ora um fim em si mesmo, ora um instrumento empregado como meio para o desenvolvimento da temática (MOSER, C. & MOSER, A, 2005). Portanto, na implementação do *gender mainstreaming* “most efforts are considered inconsistent, and generally involve only a few activities, rather than a coherent and integrated process” (MOSER, C. & MOSER, A, p.15).

Por outro lado, a literatura evidencia uma contradição no papel destas instituições internacionais. Ao mesmo tempo em que a agenda de igualdade de gênero é defendida, além

das organizações do sistema ONU anteriormente citadas, há também instituições internacionais que perpetuam a desigualdade de gênero (PRUGL, 2004).

“For example, neoliberal economics and the Breton Woods institutions construct economic agents as androgynous, hiding women’s care work and their work in the home, and infusing government policies and the practices of firms with persistent gender biases” (PRUGL, p. 69)

Não somente, as próprias manifestações teóricas de relações internacionais expulsaram as mulheres de suas construções, invisibilizando a perspectiva de gênero dos fenômenos internacionais (DA SILVA, 2018). Fez-se necessário, a partir do feminismo analítico, desconstruir a estrutura teórica das relações internacionais, revelando o viés de gênero que permeia os conceitos-chave e inibe uma compreensão precisa e abrangente das RI (TRUE, 2005).

As abordagens feministas nas Relações Internacionais,

“procuram, nas instituições e normas do sistema internacional, explicações para a assimetria nas relações entre os gêneros e instâncias de constituição de identidades de homens e mulheres. Em adição, as abordagens feministas têm em comum o fato de incluir no seu projeto científico uma dimensão política – não apenas de superação da opressão feminina, mas também de construção de uma ordem internacional mais justa, na qual hierarquias, de gênero, classe ou raça, não estejam presentes.” (MONTE, p. 68)

Apesar das narrativas variarem em método e foco das análises, a utilização do gênero como categoria analítica permanece uma constante nos escritos científicos (MONTE, 2013). Uma gama de autoras feministas das RI propôs transformações no âmbito da normatização internacional, como ferramenta para promoção de transformação política dentro e entre os Estados. Deve-se ressaltar a influência teórica na realidade, certas normas foram resultado deste processo, comemorado por pesquisadoras e ativistas, que as utilizam como parâmetro para pressionar governos a formularem políticas alinhadas às diretrizes acordadas na ONU.

Assim sendo, mediante a importância dos objetivos de desenvolvimento sustentável, deve-se refletir sobre a propagação da temática em outras instituições da governança global e dos sistemas nacionais. O desafio posto é fazer com que os ODS sejam integrados, de fato, permitindo que seu potencial de indutor do desenvolvimento sustentável realmente se concretize e traga os benefícios almejados para a nossa sociedade (ROMA, 2019).

1.1 OBJETIVOS E METODOLOGIA

Este trabalho propõe-se a investigar os alcances da política feminista de gender mainstreaming. Busca-se compreender o papel dos movimentos transnacionais feministas na consolidação da pauta de gênero nas instituições internacionais, e, conseqüentemente, na adoção da política de gender mainstreaming nos sistemas nacionais e nas instituições internacionais. Entendendo, por fim, quais são os limites e triunfos identificados na política de gender mainstreaming para o avanço da pauta de equidade de gênero internacionalmente e o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Faz-se necessário o esclarecimento da metodologia aplicada neste trabalho, a partir das classificações delimitadas, estas sendo: a técnica de coleta de dados; a técnica de análise de dados; a natureza da pesquisa e o objetivo da pesquisa (OLIVEIRA, 2011). Propõe-se, para a coleta de dados, uma revisão bibliográfica fundamentada na utilização de dados secundários, para serem analisadas a partir da categorização e sistematização das informações encontradas. Visto que não serão aplicados métodos estatísticos ou qualquer outro tipo de quantificação, este trabalho corresponde a uma pesquisa de natureza qualitativa. A classificação enquanto o objetivo da pesquisa posta-se como descritiva, que consiste na descrição das características de um fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Além da introdução e das considerações finais, este trabalho estará dividido da seguinte forma: No primeiro capítulo, realizar-se-á a contextualização histórica do movimento feminista internacional, fundamentada nos êxitos obtidos dentre as organizações do sistema ONU até a Conferência Mundial sobre Mulheres de Pequim, 1995. Além de uma reflexão embasada no arcabouço teórico-analítico da literatura construtivista feminista sobre as instituições internacionais. Logo, o segundo capítulo concentra-se na investigação do fenômeno de gender mainstreaming em formulações de políticas, como resultado da organização internacional e nacional de movimentos feministas e os triunfos e limitações desta política dentre as instituições internacionais em promover a equidade de gênero.

2 O MOVIMENTO INTERNACIONAL FEMINISTA

Este capítulo tem como pretensão dedicar um breve histórico sobre a organização internacional das mulheres e sua influência na evolução da pauta de gênero dentre as instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas, por exemplo. Além disso, propõe-se uma discussão teórica-analítica sobre instituições internacionais e seu papel na promoção de equidade de gênero.

A responsabilidade pela institucionalização da temática de gênero a nível internacional é devidamente dada a luta feminista, a partir de mobilizações internacionais por intermédio de organizações não governamentais. Não somente o movimento transnacional feminista conquistou relevância internacionalmente, como também possibilitou diversas mudanças nas instituições internacionais, e, conseqüentemente, nos Estados nacionais.

“International relations theories have been unable to account for many of these activities because, as in the case of realism, they either totally ignore non-state actors or, as in the case of liberal pluralism, they limit analysis to formal international nongovernmental organizations.” (STIENSTRA, p. 146)

Apesar da falta de destaque para os anos de 1840 até 1920, as mulheres estavam, de fato, se estabelecendo ativamente em nível internacional. Elas se organizaram em grupos transnacionais, como o Conselho Internacional de Mulheres e a Aliança Internacional da Mulher, pensando em mudanças para as estruturas nacionais e internacionais, e também mantinham contato individualmente entre elas para discutir o sufrágio feminino (STIENSTRA, 2016). Durante este período, “women's groups attempted to incorporate women's voices in the decision-making process by holding alternative women's meetings and by lobbying.” (STIENSTRA, p.44).

Entretanto, deve-se considerar que

“These were women of their eras: primarily from the First World, or the North, and most often from the upper-middle- class or bourgeois elite of First-World societies. Many were from countries that were colonial powers, and their approach to working at the international level often reflected these imperial relationships. (...) Women's groups failed to make significant attempts to enable women from Third-World countries to participate.” (STIENSTRA, P.43)

Durante a década de 30, no entanto, a região da América Latina vivia um fenômeno de ativismo em cada país, com o crescimento dos movimento sufragistas, e na região, com o estabelecimento da Comissão Inter-Americana de Mulheres. Neste período, as mulheres latino-americanas conquistaram o direito ao sufrágio em diversas localidades, e ainda, tornaram-se internacionalmente relevantes na questão da nacionalidade da mulher em pauta na época.

Com o passar dos anos, entretanto, a dinâmica entre as mulheres do Norte e do Sul global permaneceu a mesma, distante. Torna-se claro que os interesses definidos pelos grupos

internacionais de mulheres são de mulheres do Norte global, de sua maioria branca, de países centrais da Europa e Estados Unidos, burguesas e de alta classe social de cada país, com extrema dificuldade em entender não somente preocupações de mulheres provenientes do Sul Global, como também eram incapazes de argumentar pela defesa de interesses de trabalhadoras e/ ou trabalhadoras rurais.

Mesmo as organizações de mulheres que reivindicavam a luta por direitos iguais ignoraram as condições precarizadas das trabalhadoras, contentando-se pela busca de salário e oportunidades igualitárias. Assim, as iniciativas das Nações Unidas para pensar sobre a situação da mulher em países de Terceiro Mundo provém somente dos esforços de delegadas do Terceiro Mundo, e da maior atenção da ONU para o desenvolvimento (STIENTRA, 2016).

“These relationships again point to the overlapping of power relations based on gender and those based on unequal economic and colonial relations between First and Third Worlds. It would be unwise to argue that one set of relations takes precedence over the other since it appears as though they are both at work in shaping women's lives and actions.” (STIENSTRA, p.90)

Eventualmente, durante o período de 1970 e 1990, houve uma contínua ascensão a liderança de movimentos internacionais provenientes de mulheres do Sul, ocasionando uma reorientação das atividades internacionais. Outra mudança para a época, foi no quesito discursivo da linguagem sobre a pauta de gênero. Isto é, coincidindo com mudanças profundas no sistema internacional, com a descolonização de diversos países e o aumento de Estados-membros da ONU, o debate sobre desenvolvimento torna-se pauta central, até então os modelos de desenvolvimento ignoravam as questões de gênero, tratando homens e mulheres indistintamente. Logo,

“While the earlier periods of international women's activity in relation to the League of Nations and the United Nations were guided by assumptions based on the principles of equal rights between women and men, this approach was circumscribed during this period in favour of a women-and-development approach.” (STIENSTRA, p.142)

Reconheceu-se o papel central das mulheres no desenvolvimento social e econômico das sociedades, tanto como beneficiárias quanto como agentes de mudança (BOUTROSGHALI, 1996). Desta forma, estudos e perspectivas da integração das mulheres no desenvolvimento compõem a linha de pesquisa denominada WID (Mulheres no Desenvolvimento), visando integrar a temática de gênero na estrutura institucional política existente, que influencia também, além da pressão e organização dos movimentos transnacionais feministas, a determinação do ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher (ABRAMOVAY, 1995). Logo, a disparidade do posicionamento entre mulheres do Norte e do Sul Global foi temática importante para a Década das Nações Unidas para a Mulher, período

que caracteriza uma nova era nos movimentos internacionais feministas (PIETILA et al., 1996), e as subseqüentes Conferências Mundiais sobre Mulheres.

“Much of the Decade for Women was spent in addressing the differences in approaches to feminism, the importance of economic and political structures to women, and the need to understand women in their historical and geographical locations in order to understand their concerns.” (STIENSTRA, p.144)

Uma análise, ainda que superficial, sobre as conferências internacionais sobre a mulher revelam a evolução da temática de gênero. Prevaleram os temas de igualdade, desenvolvimento e paz, entretanto, em cada conferência, subáreas temáticas foram priorizadas, demonstrando o amadurecimento das posições e reivindicações femininas (GUARNIERI, 2010).

Ao todo, quatro Conferências Mundiais sobre Mulheres foram realizadas. México (1975), Copenhague (1980), Nairóbi (1985) e Pequim (1995),

“(…) com os objetivos de avaliar a implementação das recomendações da Comissão contra a discriminação da mulher; sugerir novas formas de promoção da participação feminina no desenvolvimento, particularmente nas áreas rurais; desenvolver um plano de ação para o fortalecimento das mulheres no mundo; e reconhecer o papel crucial da mulher para a paz mundial.” (BOUTROS-GHALI, p. 33).

As conferências, em geral, constituíram grandes mobilizações de mulheres em diversos países com uma massiva proliferação de redes de organização feminina tanto em preparação aos eventos, em conferências locais, nacionais e regionais, quanto em reuniões posteriores de acompanhamento e ações para assegurar o cumprimento da agenda pelos Estados (TRUE & MINTROM, 2001). Desta forma, as organizações não governamentais de mulheres conseguiram proporcionar um grande feito na realização das conferências, e, em retorno, a ONU cedeu maior espaço político para suas influências (ROSENAU, 1997), em especial para as organizações que atuavam de forma consultiva, e as organizações que estudavam e comunicavam questões sobre as mulheres (STIENSTRA, 2016).

Não é sem razão que o número de representantes de ONGs na primeira conferência no México (1975), era de 6.000, enquanto dez anos depois, na conferência de Nairóbi estava em cerca de 15.000 presentes (GUARNIERI, 2010), e por fim, na Conferência de Pequim, o número estimado era de 30.000 representantes (REANDA, 1999). Durante este período,

“Women developed a communications foundation, a philosophical framework based in feminism, research networks and institutes as well as many, many activities and groups at the international level related to issues of concern to women and identifying emerging areas for women.” (STIENSTRA, p.142)

A Conferência de Beijing foi um marco definitivo das conquistas feministas no plano das relações internacionais (GUARNIERI, 2010), e mantém uma dupla continuidade, tanto das Conferências Mundiais sobre Mulheres, quanto das conferências mundiais sobre temáticas gerais da década de 90, como a Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no

Rio de Janeiro, em 1992; Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, em Viena, em 1993; Conferência Internacional sobre Desenvolvimento e População, no Cairo, em 1994; Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, em Copenhague, em 1995 (OLIVEIRA et. al, 1996).

É também a que mais nos interessa para os propósitos deste trabalho na análise de gender mainstreaming, devido ao compromisso afirmado pelos 189 governos presentes, nomeado Plataforma de Ação de Pequim, que definiu objetivos estratégicos e ações em 12 áreas críticas. Dentre as 12 áreas de preocupação, enquadra-se os “mecanismos institucionais para o avanço de mulheres”, com três objetivos estratégicos: 1. Criação ou fortalecimento de aparatos nacionais e outras instituições governamentais; 2. Integração da perspectiva de gênero na legislação, em políticas públicas, em programas e projetos; 3. Disseminação e construção de dados e informações no viés de gênero para planejamento e avaliação (ONU MULHERES, 1995).

Ou seja, “a national machinery for the advancement of women is the central policy coordinating unit inside government. Its main task is to support government-wide mainstreaming of a gender-equality perspective in all policy areas”. (Beijing Platform for Action apud TRUE & MINTROM, 2001). Desta forma, gender mainstreaming foi identificado como o mecanismo mais importante para alcançar equidade de gênero e o empoderamento das mulheres (MOSER & MOSER, 2010).

Assim sendo, entende-se que os movimentos feministas internacionais foram fundamentais para a normatização internacional para a defesa dos direitos da mulher e a implementação da pauta de gênero dentre as preocupações da política internacional. Ainda que as teorias de relações internacionais não deem a devida relevância para estes grupos,

“They have helped create new agencies within institutions, women's machineries, gender focal points, and status of women commissions, empowering femocrats to act on behalf of the feminist movement. Yet, their power to change the institution is hemmed in by institutional core commitments and needs to be regarded in the context of institutional power politics.” (PRUGL, 75)

Logo, destaca-se a natureza de tais instituições e o seu papel dentre a governança global.

2.1 SOBRE INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

Em primeiro ponto, compreende-se as normas e leis internacionais em seu viés regulatório, visto o contexto de soberania nacional de cada Estado. Logo, a normatização a partir dos instrumentos internacionais torna-se, na prática, um parâmetro para a conduta dos Estados. No caso da proteção dos direitos humanos, por exemplo, a responsabilidade primária pela garantia dos direitos fundamentais continua no âmbito nacional estatal, mas pode ser

transferida à comunidade internacional quando sua interferência se mostrar necessária para suprir omissões e deficiências.

Não somente, outros aspectos das instituições internacionais devem ser considerados para uma reflexão assertiva de seu papel na promoção da equidade de gênero. Para este propósito, busca-se o arcabouço teórico analítico de uma perspectiva feminista-construtivista sobre instituições. Nota-se que esta lente teórica se baseia em gênero e poder como parte de sua ontologia, e favorece o contexto histórico e a perspectiva feminista em sua epistemologia (LOCHER and PRÜGL, 2001).

Por conseguinte, uma abordagem feminista de instituições caracteriza-se a partir de tais elementos:

“First, institutions are social constructs and media of social construction. They produce gendered agency and gendered structure. Second, institutions are reproducers of gender and conduits of power. They help construct gender hegemonies and hierarchies. Third, there is a tendency for social movements, including the feminist movement, to institutionalize and for institutions to gain their legitimacy from social movements.” (PRÜGL, p.73)

Ou seja, a perspectiva de instituições como produtoras de estruturas e agentes com base em gênero, explora como as instituições tanto constituem e integram um ambiente no qual agentes conduzem a si mesmos racionalmente (BERKOVITCH, 1999), quanto, ao mesmo tempo, também produzem estes agentes sujeitos, e os empodera a agir (PRÜGL, 2004).

Por exemplo, as instituições internacionais, refletindo a perspectiva de equidade de gênero na esfera pública, demonstram aos Estados que mulheres devem ter acesso a todos os direitos de cidadania, institucionalizando devida norma (BERKOVITCH, 1999), constituindo uma estrutura com um novo significado de relações de gênero. Paralelamente, as instituições também produzem sujeitos “in formulating international labor standards that prescribe the treatment of female workers, home workers, or temporary workers. They help create gendered agents empowered to act out gender roles” (PRÜGL, p. 75).

Além disso, nota-se que as instituições são também meios de poder, e constroem hierarquias (a expressão do poder em organizações como empresas e escritórios), e hegemonias (a expressão do poder em instituições como regimes internacionais). Ambas são expressões distintas de poder que manifestam dominação e empoderamento, respectivamente, por meios diferentes mas mutuamente complementares.

“The production of organizational hierarchies is based on the ability of the powerful to command compliance as a result of their disproportionate access to resources regardless of the will of the subordinate. The production of hegemonies, on the other hand, entails the consent of the ruled, indeed their adoption of the ideas of the rulers.” (PRÜGL, 76).

A última característica exposta sobre as instituições, portanto, explora a legitimação dada às instituições alicerçado aos movimentos ativistas. Ou seja, movimentos sociais, sejam estes internacionais ou não, direcionam suas estratégias a fim de demandar mudanças institucionais, e institucionalizar seus objetivos. Logo, determinadas instituições como Estados de bem-estar social ou regimes de equidade de gênero são os resultados da estratégia do movimento ativista (PRÜGL, 2004). Entretanto, ressalta-se “the ambiguous character of institutionalization, on the one hand realizing the power of the people, on the other hand turning it into domination” (PRÜGL, p. 79).

Mediante o exposto, retoma-se a indagação do papel de tais instituições para a governança global, em especial, para a promoção de equidade de gênero. A literatura evidencia duas vertentes sobre o tema, defensoras das instituições internacionais como promotoras da temática de gênero e detratoras.

“Defenders of international institutions find in global rules and international bureaucracies a potential source of women's equality. Detractors distrust global visions of gender equality and gender-mainstreamed institutions, seeing in them mechanisms to co-opt feminist agendas while cementing gender hegemonies” (PRÜGL, p.71)

Sandra Whitworth e Elisabeth Prügl, por exemplo, enquadram-se na última definição, compreendendo instituições a partir de sua conceitualização de meios de poder, ao caracterizar construções de gênero internacionalmente. Isto é, Whitworth, a partir dos estudos sobre a Organização Internacional do Trabalho e da Federação Internacional de Planejamento Familiar, constatou que as determinadas “protective legislation”, leis de proteção ao trabalho feminino nos Estados Unidos, prévias a Lei do Direito Civil de 1964, de fato, reduzem as possibilidades de emprego para a mulher, as deixando fora do mercado de trabalho. Não somente, mesmo legislações trabalhistas de direitos iguais, desconsidera a carga de trabalho não paga de mulheres, como o trabalho doméstico (WHITWORTH, 1994).

De maneira semelhante, Prügl disserta como a divisão entre doméstico e trabalho dentre as normas trabalhistas internacionais produzem identidades masculinas de trabalhadores, enquanto domésticas, e a qualidade de casa, torna-se uma esfera feminina de não-trabalho. Nota-se que ambas as construções de identidades afetam significativamente a posição política e econômica de mulheres (PRÜGL, 2003).

Destarte, instituições internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho, para tais autoras, estão permeadas por vieses de gênero, e tornam-se, por fim, hegemonias globais de construção de gênero, resultando em formações de identidade, ao formular critérios

internacionais de trabalho que prescrevem o tratamento para trabalhadoras mulheres ou trabalhadores domésticos, e exclusões internacional e nacionalmente (PRÜGL, 2004).

Por outro lado, uma vertente amplamente disseminada na literatura, explora a importância da normatização internacional sobre os direitos das mulheres, postando-se como defensoras das instituições como fonte de promoção de equidade. Nitzá Berkovitch é uma das autoras que adota esta perspectiva, ao defender que as organizações internacionais promovem parâmetros para as condutas do Estado e, portanto, produzem a internalização da questão de gênero dentre a esfera estatal e novas práticas nacionais, a partir da construção de legislação sobre a temática e criação de mecanismos públicos para o assunto (BERKOVITCH, 1999).

Apesar da vertente de defensoras considerar a proliferação de normas institucionais importantes consequências de normatizações das instituições no sistema internacional, faz-se necessário uma investigação futura se tais resultados foram, de fato, efetivos para a promoção de equidade de gênero. Ainda que os estudos não se aprofundem em como legislações equitativas, aparatos estatais para mulheres e/ ou normas condenando a violência contra mulheres, promovam a equidade de gênero, há evidências nesta literatura que sugerem um importante fenômeno global nesta direção.

“We argue that networking among women’s organizations—and among women’s organizations, governments, and international organizations such as the UN—has provided the political momentum and societal pressure for meaningful institutional change at the domestic level.” (TRUE & MINTROM, p.38)

Não obstante, dentre a criação de aparatos estatais para mulheres, deve-se considerar um resultado importante da mobilização de redes transnacionais dos movimentos feministas, a adoção de instituições de gender-mainstreaming por múltiplos Estados (TRUE & MINTROM, 2001). A política de gender-mainstreaming, em primeiro olhar, posta-se, atualmente, como principal ferramenta para a promoção de equidade de gênero na formulação de política nacional e internacionalmente. O próximo capítulo, portanto, pretende explorar com maior afinco o conceito de gender-mainstreaming, e sua efetividade em promover a equidade de gênero.

3 GENDER MAINSTREAMING

Este capítulo tem como objetivo a análise do fenômeno de gender-mainstreaming nas políticas das instituições internacionais iniciando pela análise teórica do conceito de gender-mainstreaming, a partir de suas possibilidades de abordagens como transformadora, agenda-setting e integracionista. Em seguida, realizar-se-á uma investigação acerca da praticidade e aplicabilidade da transversalização de gênero dentre as instituições internacionais, com observação atenta para os limites e triunfos obtidos na promoção da pauta de gênero.

A Década das Nações Unidas para a mulher, e a alocação da pauta de gênero em termos de desenvolvimento foram decisivos para o marco inicial de implementação da política de gender-mainstreaming internacional e nacionalmente. A partir da Conferência de Pequim, em 1995, a transversalização de gênero, tradução utilizada para gender-mainstreaming, foi posta em prática por instituições internacionais de desenvolvimento, e nos aparatos burocráticos de cada Estado. É imprescindível, portanto, a definição do conceito para maior investigação.

Pelas palavras de Jacqui True e Michael Mintrom, gender-mainstreaming define-se a partir dos esforços para “scrutinize and reinvent processes of policy formulation and implementation across all issue areas to address and rectify persistent and emerging disparities between men and women” (TRUE & MINTROM, p. 28). De forma semelhante, gender-mainstreaming objetiva “the goal of integrating the experiences, needs, and concerns of both women and men into the design, planning, implementation, monitoring, and evaluation of all policies (economic, political, and social) with the aim of achieving gender equality” (RUNYAN & PETERSON, p. 125).

Ou seja, a transversalização de gênero consiste em garantir que a perspectiva de gênero esteja integrada na formulação e implementação das políticas de toda e qualquer esfera da vida pública, considerando os diferentes impactos, diretos e indiretos, que as políticas têm sobre homens e mulheres, tanto na área de saúde, trabalho, segurança pública, mobilidade urbana, sustentabilidade e desenvolvimento, quanto tantas outras possíveis, com o objetivo final de proporcionar e promover equidade de gênero na sociedade.

Desta forma, a estratégia de gender-mainstreaming constitui uma nova metodologia para a promoção da equidade de gênero, ao contrário de outras abordagens como a de igualdade de tratamento e de ações afirmativas. A primeira, posta-se na garantia de direitos iguais entre homens e mulheres, entretanto é limitada pois só haveria igualdade de gênero se as mulheres se encaixassem em padrões definidos pelos homens. Enquanto a segunda, de ações afirmativas, reconhece a importância de medidas específicas para aumentar oportunidades, como a adoção de cotas parlamentares para mulheres, aumentando a sua participação na política. Porém, ambas

as abordagens não rompem com causas profundas da desigualdade de gênero (HAFNER-BURTON, 2002).

A transversalização de gênero, no entanto, tem potencial revolucionário com uma análise estruturada das políticas e instituições e as formas pelas quais realizam a manutenção da desigualdade de gênero, desafiando a ordem hegemônica. Não somente, esta estratégia política feminista

“(...) makes all government agencies accountable for this application. Gender mainstreaming need not to await parity in women’s political representation that is still a long way off, nor is it the sole responsibility of typically under-resourced and more lowly women’s policy agencies.” (RUNYAN & PETERSON, p.125)

Entretanto, é preciso considerar por quais meios a transversalização de gênero está sendo implementada nas políticas, visto que diferentes abordagens podem ter efeitos distintos. A literatura expõe três principais posturas referentes à transversalização de gênero, integracionista, agenda-setting e transformadora. A primeira abordagem em questão, integracionista, justamente integra a perspectiva de gênero aos paradigmas e políticas já existentes a partir de uma expertise burocrática. Nesta formulação, gender mainstreaming torna-se um procedimento técnico, no qual especialistas, políticos e tecnocratas cooptam a pauta, transformando-a em mero instrumento e adaptando-a ao modelo hegemônico (JAHAN, 1996).

Por um lado, especialistas responsáveis pela temática de transversalização de gênero teriam, em tese, posição privilegiada para a tomada de decisão, elemento imprescindível para a efetividade da política (SQUIRES, 2005), porém a instrumentalização “reduces the likelihood that the policy agenda will reflect the particular experiences and concerns of women that do not resonate with the pre-existing policy framework” (SQUIRES, p.374).

À guisa de exemplo, em instituições que abarcam ideologias com princípios neoliberais há resistências contra as críticas de movimentos e estudiosas feministas e a implementação da transversalização de gênero. Neste caso,

“In order to penetrate the barrier between feminism and economic liberalism, feminists within the World Bank have adopted economic expert language and made an argument for women's equality based on the principles of institutional economics. This may be interpreted as a cooptation into neo-liberal "truths," but also has gained feminist economists increased attention within the institution.” (PRÜGL, p.79)

Ao considerar a abordagem, portanto, deve-se manter um olhar crítico e estratégico mediante os desafios enfrentados. De fato, a abordagem integracionista não é tão revolucionária quanto seu potencial transformador, com um impacto relativamente pequeno para a promoção de equidade de gênero, mas sofre uma resistência menor para ser aceita dentre as instituições.

Por outro viés, a abordagem de agenda-setting tem maior resistência de aceitação, mas compreende impactos maiores, ao englobar um processo político no modelo de uma democracia

participativa, por exemplo. Isto é, agenda-setting envolve e encoraja a sociedade civil na participação democrática para a tomada de decisões e para a cobrança de prestação de contas do poder público. O movimento feminista, ativistas e acadêmicas estudiosas da questão de gênero pela ótica do feminismo estão comprometidas com a democratização da pauta, ao defender os projetos das mulheres nas formulações de políticas públicas com base em suas perspectivas críticas.

Nota-se que a formulação de política nesta abordagem abrange um processo oposto ao que opera de cima para baixo, com o empoderamento de grupos, indivíduos e organizações de mulheres da sociedade civil, elemento necessário para a promoção de mudanças (TRUE, 2003). Contudo, retoma-se aqui a importância de movimentos ativistas para as instituições, discutida previamente, e a dinâmica de poder e legitimação nesta relação.

“This is the challenge that femocrats in charge of gender mainstreaming face today. The power they gain as agents of an institution needs support from feminist movements in order to retain legitimacy. Indeed, femocrats gain agency not only from their institutional roles, but also from their identities as movement participants. Their location at the intersection of institution and movement allows for a unique kind of agency as translators. They translate movement goals into institutional missions and institutional constraints into movement strategies. As translators they are in a privileged position, able to operate both in the institution and in the movement. But they also are prone to compromise, susceptible to cooptation, and in danger of losing the legitimacy they draw from the movement.” (PRÜGL, p.79)

Além disso, gender mainstreaming por agenda-setting fica suscetível a ignorar o cenário diverso das mulheres, principalmente populações sub-representadas tanto na política nacional quanto na internacional, privilegiando determinados grupos em relação a outros, desconsiderando a diversidade e interseccionalidades importantes (SQUIRES, 2005). A conceitualização da abordagem transformadora por Squires, portanto, leva a fraqueza apontada, de diversidade e interseccionalidade, em consideração.

Em uma abordagem transformadora, Squires ressignifica gender mainstreaming com base no modelo democrático deliberativo, implementando ações e meios pelos quais a opinião pública poderia intervir na formulação de política, com mediações, conselhos populares, projetos de lei de iniciativa popular, plebiscitos e referendos e, por conseguinte, consideraria também as diversidades interseccionais (SQUIRES, 2005).

Ressalta-se que, apesar de diferentes, as abordagens de gender-mainstreaming não são excludentes, e podem, ser utilizadas em complementaridade baseando-se na melhor estratégia para o cenário. No entanto, é fundamental ter em mente o objetivo principal desta política, a promoção da equidade de gênero. A seguir, busca-se compreender a aplicabilidade deste conceito nas instituições internacionais baseado numa revisão generalista das investigações

sistemáticas da literatura, para, por fim, contemplar os sucessos e limitações desta estratégia na contribuição para o objetivo de desenvolvimento sustentável 5, alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

3.1 GENDER MAINSTREAMING E INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

A análise da aplicabilidade de gender-mainstreaming nas instituições internacionais estará dividida a partir de três estágios fundamentais: 1. A adoção da terminologia de equidade de gênero e de gender-mainstreaming; 2. Configuração de políticas com a perspectiva de gênero; 3. Recursos para a implementação de gender-mainstreaming.

No que tange as preocupações do primeiro estágio, a adoção de terminologia de equidade de gênero e de gender-mainstreaming, considera-se que em sua maioria, as instituições internacionais adotaram tanto a terminologia de gender-mainstreaming quanto a de equidade de gênero (MOSER & MOSER, 2005). Recupera-se o histórico de institucionalização de gender-mainstreaming como estratégia fundamental para a promoção da equidade de gênero pela Conferência de Pequim, 1995, com a Plataforma de Ação. “The UN General Assembly endorsed gender main-streaming in 1996. It is now official policy for the UN organization and also for most governments and the international system as a whole” (TRUE & MINTROM, p.31).

Neste caso, a rápida e intensa proliferação de aparatos burocráticos estatais em diferentes países é evidência plausível da adoção das terminologias de gênero, em pouco de duas décadas depois do Ano Internacional para a Mulher, 1975, mais de 100 países já haviam adotado aparatos burocráticos para pensar gender-mainstreaming em seus determinados territórios (TRUE & MINTROM, 2001). Sem precedentes equiparáveis a este fenômeno de propagação, a investigação de True e Mintrom delimita os movimentos transnacionais feministas como elemento imprescindível para esta intensa multiplicação, tanto em Estados quanto nas diversas instituições internacionais, sejam estas agências dentre o sistema das Nações Unidas, instituições financeiras, ou outras.

“The mobilization of networks of women’s organizations located across domestic and international settings has made gender inequity a salient issue and placed remedial strategies on the policy agendas of international organizations and national governments. (...) This process explains how comparatively weak states or states with discriminatory and/or conservative cultures may come to adopt gender-mainstreaming institutions. Indeed, if we look at those states that have not adopted gender-mainstreaming entities, we find that they are often states where there has been a relative absence of women’s NGOs engaged in transnational networking.” (TRUE & MINTROM, p. 38)

Por sua vez, o ponto dois, configuração de políticas com a perspectiva de gênero expõe seis elementos fundamentais nas quais as políticas de gender-mainstreaming são pensadas nas instituições internacionais, estas sendo: estratégia combinada de gender mainstreaming e ações especializadas para equidade de gênero; análises com perspectivas de gênero; responsabilidade geral pelo tema com apoio de especialistas; treinamento em questões de gênero; empoderamento e suporte para decisões de mulheres; monitoramento e avaliação (MOSER & MOSER, 2005). Ao menos dois destes seis elementos aparecem nas configurações de políticas em uma determinada instituição internacional.

Uma caracterização importante a se fazer, refere-se as diferentes atuações entre as instituições internacionais,

“Bilateral organisations report more activities concerned with strengthening civil society and working with national women’s machineries. UN agencies make use of networks and online data bases to disseminate knowledge, and have an extensive system of gender focal points within each agency. The UN is also unique in that it has several agencies or divisions dedicated to gender equality — including UNIFEM, the Division for the Advancement of Women (DAW), and the Inter-Agency Network on Women and Gender Equality (IANWGE) — which provide support and co-ordination for the UN system.” (MOSER & MOSER, p. 14)

Por fim, o último estágio considera os recursos para a implementação de gender-mainstreaming, por mais que as instituições internacionais tenham adotado a ideologia e pensado em políticas com gender mainstreaming, a alocação de recursos para implementação é essencial para sua efetividade final. A partir da organização sistemática da literatura que analisa a implementação de gender-mainstreaming, percebe-se um esforço inconsistente e desconexo, ao invés de um processo integrado e coerente (MOSER & MOSER, 2005).

O estudo de caso de gender mainstreaming pode ser realizado em diversas áreas da vida pública, sejam estas de: saúde; segurança pública; mobilidade urbana; sustentabilidade; desenvolvimento; operações de paz; agricultura e mudança climática; redução da pobreza; planejamento urbano; economia; migrações e tantos outros aspectos cabíveis de análise. Em geral, os esforços singulares para análise dos casos demonstram que “policy commitments to gender mainstreaming frequently evaporate in planning and implementation processes” (MOSER & MOSER, p. 15). Logo, o comprometimento com políticas de gender mainstreaming torna-se vulnerável e enfraquecido durante o processo de especificação de objetivos do projeto, planejamento, execução, resultados e avaliação.

O enfraquecimento do comprometimento pode ser explicado através de diversos fatores, entre eles, mas não exclusivamente estão: a má alocação e distribuição de recursos, falta de funcionários aptos, cultura organizacional e resistência contra a temática de gênero. Isto demonstra, por fim, o quanto as avaliações da política de transversalização de gênero estão com

seu foco pautadas nos dois primeiros estágios, conseguem estabelecer padrões na defesa da equidade de gênero, e da importância da política de gender mainstreaming, assim como pensam e formulam políticas com a transversalização em mente, entretanto, pecam na relação do processo operacional de implementação e planejamento da política nos aspectos de gender mainstreaming.

Deve-se considerar, portanto, que a política de gender mainstreaming falhou? A. Moser e C. Moser exploram este ponto:

“Ultimately gender mainstreaming is a process rather than a goal. Therefore, it may not make sense to argue that mainstreaming has failed. Rather, it is important to identify which aspects of gender mainstreaming are in place within organizations, and which are the overall constraints to implementing a comprehensive strategy. Implementation comprises both institutional and operational inputs, with the two closely interrelated.” (MOSER & MOSER, p. 15)

Destarte, seguindo a linha de raciocínio das autoras, a questão torna-se então, não uma inquirição final do sucesso ou falha determinante, mas uma apuração dos limites e triunfos que a política de transversalização de gênero pode alcançar. De fato, quando afirmada pela Plataforma de Ação na Conferência de Pequim em 1995, não houve direcionamento claro ou assertivo do que significaria a prática e implementação deste tipo de política, logo

“Researchs needs to address not only the degree to which organizations have adopted the tools of gender mainstreaming but also reflect on the way in which it is being executed and the degree to which it has affected the regime that the organization is charged to maintain.” (PRÜGL, p. 81)

As evidências apontadas pela literatura até então demonstram que houve grandes avanços em alguns estágios, mas nem tantos em outros. Seja o estudo de caso de instituições para o desenvolvimento, instituições bilaterais, agências dentro o sistema ONU, instituições financeiras ou até mesmo os aparatos burocráticos de cada país, percebe-se que há consenso na adesão do primeiro estágio, com o reconhecimento da pauta de gênero, e do segundo estágio, formular uma política com a transversalização de gênero em mente. No entanto, para o último estágio explorado, recursos para a implementação da política, nota-se dificuldade na estruturação de objetivos, planejamento e execução do projeto que engloba gender mainstreaming. Ainda, um subelemento do último estágio pode ser considerado, este sendo o acompanhamento e auditoria das práticas, com análise de dados, monitoramento e avaliação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No primeiro capítulo, este trabalho debruçou-se sobre o movimento internacional feminista e sua importância e extrema contribuição para a institucionalização da agenda de gênero no âmbito das instituições internacionais. Percebe-se que o movimento transnacional de mulheres foi moldado por padrões de raça, classe e nacionalidade, em sua maioria mulheres brancas, das elites de seus determinados países, em geral europeus ou dos Estados Unidos. Tensões sobre questões de representatividades acirraram-se, com a emergência do Sul Global e a manifestação das pautas sobre desenvolvimento, e tornaram-se tema principal para a Década das Nações Unidas para a mulher e as subsequentes Conferências Internacionais para a Mulher.

As Conferências Internacionais para a mulher postam-se como resultado das pressões destes movimentos feministas internacionais, e caracterizam marco fundamental da pauta de gênero no sistema internacional. A partir da Conferência de Pequim, e a Plataforma de Ação, a estratégia política de *gender mainstreaming* é definida como principal ferramenta para atingir e promover a equidade de gênero nas instituições internacionais e nos aparatos burocráticos dos países. Apesar das instituições internacionais fomentarem a institucionalização da agenda de gênero, a normativa internacional para a defesa dos direitos da mulher coexiste paralelamente com discursos globais e instituições internacionais que reproduzem e perpetuam a inequidade.

Destarte, a literatura evidencia duas posições em relação a capacidade das instituições internacionais de promoverem equidade de gênero, detratoras e defensoras. Enquanto o primeiro grupo argumenta sobre como instituições internacionais são, por fim, hegemonias globais de construção de gênero e formulação de identidades, o segundo entende a proliferação de normas institucionais nos países como consequência importante da normatização das instituições no sistema internacional, e, apesar de necessários maiores indícios comprobatórios da relação entre normatização dos direitos da mulher e promoção da equidade de gênero, percebem um importante fenômeno global nesta direção.

No entanto, a partir da análise crítica teórica construtivista feminista, se instituições são construções sociais em andamento, que tanto restringem e limitam quanto produzem agentes, e tanto subordinam quanto empoderam, a pergunta dada se instituições internacionais promovem ou não a equidade de gênero torna-se questão para continua contestação.

Novamente, ressalta-se a importância dos movimentos internacionais feministas na pressão, tanto em instituições internacionais quanto no Estado-nação, para a implementação e prestação de contas acerca do *gender mainstreaming*. Assim, torna-se principal responsável pela rápida e intensa proliferação de mecanismos institucionais de transversalização de gênero.

Assim sendo, a partir da adoção de gender mainstreaming, constatou-se que há diferentes abordagens possíveis definidas pela literatura com diferentes efeitos.

Apesar de diferentes, as abordagens de gender-mainstreaming não são excludentes, e podem, ser utilizadas em complementaridade baseando-se na melhor estratégia para o cenário, a abordagem integracionista sofre resistência menor para ser aceita dentro as instituições, elemento estratégico para adoção em instituições relutantes, mas tem um impacto relativamente pequeno para a promoção de equidade de gênero em comparação a abordagem de agenda-setting, ou, em seu auge de potencial revolucionário, a abordagem transformadora.

Desta forma, a aplicabilidade das políticas de transversalização de gênero considerada neste trabalho levaram em conta três estágios: 1. A adoção da terminologia de equidade de gênero e de gender-mainstreaming; 2. Configuração de políticas com a perspectiva de gênero; 3. Recursos para a implementação de gender-mainstreaming. Os dois primeiros estágios demonstram grandes avanços na literatura documentada até então, no entanto, o último estágio apresenta-se com um enfraquecimento em sua implementação, com esforços escassos e fragmentados na estruturação de objetivos, planejamento e execução da política de gender mainstreaming, além de pouca atenção para o acompanhamento, monitoramento e auditoria das práticas.

À guisa de conclusão, é preciso lembrar que a política de gender mainstreaming é, em suma, um processo ao invés de um objetivo, e, portanto, um ultimato final de sucesso ou falha não faz sentido. Faz-se necessário considerar os limites e sucessos vistos até então e identificar os quesitos nos quais há restrições para uma implementação adequada e coesa de gender mainstreaming, e retificá-los. A implementação apropriada abrange tanto a adoção institucional da pauta de gênero quanto esforço operacional, o primeiro foi consolidado a partir dos movimentos internacionais feministas, para o segundo, é indispensável que pesquisadoras, acadêmicas, ativistas, e os movimentos internacionais feministas continuem o movimento de pressão e cobrança de prestação de contas destas instituições para uma implementação plena, efetiva e transformadora.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam. Uma Conferência entre Colchetes. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro: IFCS/UERJ – PPCIS/UERJ, v. 3, n. 1, 1995, p. 212-218.
- BERKOVITCH, Nitza. *From motherhood to citizenship: Women's rights and international organizations*. JHU Press, 1999.
- BOUTROS-GHALI, Boutros. Introduction. In: ONU. *The United Nations and the Advancement of Women – 1945-1996. The United Nations Blue Book Series, Volume VI*, New York: United Nations Department of Public Information, 1996.
- DA SILVA, Caroline Delgado. A Desigualdade das Mulheres no Mundo do Trabalho: um Breve Histórico da Presença das Mulheres no Mundo do Trabalho e na Disciplina de Relações Internacionais. *Revista Cadernos Internacionais*, v. 2018, n. 1, 2018.
- DALY, Mary. Gender mainstreaming in theory and practice. *Social Politics: International Studies in Gender, State & Society*, v. 12, n. 3, p. 433-450, 2005.
- DE OLIVEIRA, Maxwell Ferreira. *Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração*. Universidade Federal de Goiás. Catalão–GO, 2011. GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. Vol. 4. São Paulo: Atlas, 2002.
- REANDA, Laura. Engendering the United Nations: the changing international agenda. *European Journal of Women's Studies*, v. 6, n. 1, p. 49-68, 1999.
- RUNYAN, A. PETERSON, V. *Global Gender Issues in the New Millennium*. Nova York: Routledge, 2015.
- GUARNIERI, Tathiana Haddad. Os direitos das mulheres no contexto internacional da criação da ONU (1945) à Conferência de Beijing (1995). *Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery*, v. 8, 2010.
- HAFNER-BURTON, Emilie; POLLACK, Mark A. Mainstreaming Gender in Global Governance. *European Journal of International Relations*, v. 8, n. 3, pp. 339-373, 2002
- JAHAN, Rounaq; MUMTAZ, Soofia. The Elusive Agenda: Mainstreaming Women in Development. *The Pakistan Development Review*, v. 35, n. 4, p. 824-834, 1996
- KECK, Margaret E. et al. *Activists beyond borders: Advocacy networks in international politics*. Cornell University Press, 1998.
- LOCHER, Birgit; PRÜGL, Elisabeth. Feminism and constructivism: worlds apart or sharing the middle ground?. *International Studies Quarterly*, v. 45, n. 1, p. 111-129, 2001.
- MONTE, Izadora Xavier do. O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais. *Revista Estudos Feministas*, v. 21, p. 59-80, 2013.

- MOSER, C., & MOSER, A. . Gender mainstreaming since Beijing: A review of success and limitations in international institutions. *Gender & Development*, 2005.
- OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. O Século XXI começou em Pequim. In: IV Conferência Mundial sobre a Mulher – Beijing, China – 1995, Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996.
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas Brasil, c2022. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> Acesso em: 25 de abr. de 2022.
- ONU MULHERES. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Pequim, 1995. Disponível em <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf> Acesso em: 14 de out. de 2022.
- PIETILA, Hilka et al. Making women matter: the role of the United Nations. Zed Books, 1990.
- PRÜGL, Elisabeth. International institutions and feminist politics. *The Brown Journal of World Affairs*, v. 10, n. 2, p. 69-84, 2004.
- PRÜGL, Elisabeth; ANEESH, A. The global construction of gender: home-based work in the political economy of the 20th century. *Labour*, n. 51, p. 330, 2003.
- PRÜGL, Elisabeth. Does Gender Mainstreaming work? *International Feminist Journal of Politics*, v. 11, n. 2, pp. 174-195, 2009.
- ROSENAU, James N. Along the domestic-foreign frontier: Exploring governance in a turbulent world. Cambridge University Press, 1997.
- ROMA, Júlio César. Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável. *Ciência e cultura*, v. 71, n. 1, p. 33-39, 2019.
- STIENSTRA, Deborah. Women's movements and international organizations. Springer, 2016.
- SQUIRES, Judith. Is Mainstreaming Transformative? Theorizing Mainstreaming in the Context of Diversity and Deliberation. *Social Politics*, v. 12, n. 3, pp. 366-388, 2005.
- TRUE, Jacqui. Feminism. In: BURCHILL, Scott et al. *Theories of International Relations*. New York: Palgrave Macmillan, 2005.
- TRUE, Jacqui. Mainstreaming Gender in Global Public Policy. *International Feminist Journal of Politics*, v. 5, n. 3, pp. 368-396, 2003
- TRUE, Jacqui; MINTROM, Michael. Transnational networks and policy diffusion: The case of gender mainstreaming. *International studies quarterly*, v. 45, n. 1, p. 27-57, 2001.
- WHITWORTH, Sandra. *Feminism and international relations: towards a political economy of gender in interstate and non-governmental institutions*. Springer, 1994.